



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Segunda-feira, 13 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 647

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAPELA DO ALTO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Decisão do Prefeito	4
Dispensas	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14
Praça São Francisco, 26
Telefone: (15) 3267-8800
Site: www.capeladoalto.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46
Praça São Francisco, 60
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176
Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Segunda-feira, 13 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 647

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE CAPELA DO ALTO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 256/2021 de 09 de setembro de 2021.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1º - Fica revogada em todos os seus termos a Portaria de nº 047 de 05 de fevereiro de 2021, que designou a servidora Lucinéia de Mello Antunes Pinto, para responder interinamente pela Direção da Unidade Escolar “Professora Maria Elza Lazara Lopes”, em substituição a servidora Elvira Narciza Moraes Dias.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 09 de setembro de 2021.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPARTº. RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 257/2021 de 09 de setembro de 2021.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1º - Fica revogada em todos os seus termos a Portaria de nº 048 de 05 de fevereiro de 2021, que designou a servidora Silmara maria Ramos Rodrigues para responder interinamente pela Vice-Direção da Unidade Escolar “Professora Maria Elza Lazara Lopes”, em substituição a

servidora Lucinéia de Mello Antunes Pinto.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 09 de setembro de 2021.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPARTº. RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 258/2021 de 09 de setembro de 2021.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o pedido de demissão apresentado nesta data, pelo servidor Antonio de Brito Ormundo, portador da CIRG nº 26.369.650-9, Técnico de Raio X, desta Prefeitura Municipal, inclusive com o pedido de dispensa do aviso prévio legal;

RESOLVE:

1º - Conceder a demissão por pedido de dispensa do servidor Antonio de Brito Ormundo, portador da CIRG nº 26.369.650-9, Técnico de Raio X, do emprego que ocupa nesta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que realize a rescisão do contrato de trabalho do referido empregado, pagando-lhe as verbas devidas.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 09 de setembro de 2021.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Segunda-feira, 13 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 647

Página 3 de 4

por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 259/2021

de 10 de setembro de 2021.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que a servidora Elvira Narciza Moraes Dias, Diretora de Unidade Escolar “Professora Maria Elza Lazara Lopes” foi nomeada em 12.01.2021 para exercer o emprego de Coordenador Geral de Educação de provimento em comissão;

Considerando que na presente data não há Processo Seletivo em vigor para o emprego de Diretor de Unidade Escolar para contratação temporária de um substituto;

Considerando a necessidade da designação de um servidor para substituí-la interinamente na Direção da Unidade Escolar “Professora Maria Elza Lazara Lopes”;

RESOLVE:

1º - Designar a servidora Silmara Maria Ramos Rodrigues, PEB II, efetiva do quadro de servidores do magistério, para responder interinamente pela Direção da Unidade Escolar “Professora Maria Elza Lazara Lopes”, até 31.12.2021, em substituição a servidora Elvira Narciza Moraes Dias, que se encontra afastada de suas funções para exercer o emprego de Coordenador Geral de Educação de provimento em comissão.

2º - Pela designação o mesmo receberá complemento de salário correspondente à diferença entre salário de Diretor de Unidade Escolar para PEB II, correspondente ao período.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 10 de setembro de 2021.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 260/2021

de 10 de setembro de 2021

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto/SP, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Interna de Estudos e Propostas para REFORMA ADMINISTRATIVA.

Art. 2º- Essa Comissão terá como objetivo analisar toda atual legislação municipal no que diz respeito as relações de trabalho; compará-la com as leis estaduais e federais em vigor, observando possíveis necessidades de atualização; levantar as solicitações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE/SP – principalmente no que diz respeito aos cargos comissionados; elaborar uma proposta de reforma e atualização administrativa e apresentar ao Chefe do Executivo.

Art. 3º - Os componentes dessa Comissão não receberão vantagens de qualquer espécie por essa atividade, podendo executá-la em seus horários de expediente, deixando devidamente informado seu superior imediato.

Art. 4º - A Comissão Interna de Estudos e Propostas para a REFORMA ADMINISTRATIVA terá um prazo de 3 (três) meses a partir desta portaria para concluir seus trabalhos, podendo este prazo ser prorrogado caso assim necessitem.

Art. 5º - Fazem parte da Comissão Interna de Estudos e Propostas para a REFORMA ADMINISTRATIVA:

I – Andréa Marques Acosta Knittel – Diretora do Departamento de Educação

II – Elvira Narcisa de Moraes Dias – Coordenadora Geral de Educação

III – Elizete Correa Cleto – Diretora do Departamento de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Segunda-feira, 13 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 647

Página 4 de 4

IV – Isaias de Jesus Machado de Assis – Chefe de Gabinete

V – José Reinaldo de Almeida Jr. – Diretor do Departamento de Saúde

VI – Juliana de Fátima Oliveira – Diretora do Departamento de Administração

VII – Priscila Adaiane da Mota Gonçalves – Diretora do Departamento de Finanças

VIII – Rita de Cássia Modesto – Procuradora Municipal

IX – Wilson Roberto Caveden – Gerente Geral de Governo

Portaria nº 260/2021 – fls 02

Art. 6º - A Comissão Interna de Estudos e Propostas para a REFORMA ADMINISTRATIVA será coordenada pelo Gerente Geral de Governo, e todos respondem diretamente ao Chefe do Executivo.

Art. 7º - Fica desde já definido que possíveis alterações na composição da Comissão Interna de Estudos e Propostas para a REFORMA ADMINISTRATIVA será feita exclusivamente pelo Chefe do Executivo, com portaria específica.

Art. 8º - As reuniões da Comissão Interna de Estudos e Propostas para a REFORMA ADMINISTRATIVA serão definidas coletivamente, levando em conta as demandas de cada um, tendo atas elaboradas de cada uma delas, cabendo ao Gerente Geral de Governo essa função ou delegar a outro membro de forma consensual.

Art. 9º - Esta portaria passa a valer a partir de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto aos 10 de setembro de 2021.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Secretaria e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS

SECRETARIO ADMINISTRATIVO

Licitações e Contratos

Decisão do Prefeito

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 119/2021

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2021

OBJETO: Licitação, cujo critério de julgamento será de TÉCNICA e PREÇO, para Seleção de empresário(s) do(s) segmento(s) industrial, comercial ou de serviços, para instalação e funcionamento no Município pela alienação por venda de imóveis.

Recorrente: C.J. MARCHETTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DIETÉTICOS LTDA.

Resultado: Acolho integralmente o parecer da Procuradoria Jurídica e adoto como razão de decidir DAR PROVIMENTO ao recurso apresentado pela empresa, assim alterando a decisão da Comissão de Licitação que julgou inabilitada a recorrente C.J. MARCHETTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DIETÉTICOS LTDA, tornando-se HABILITADA.

Capela do Alto, 10 de Setembro de 2021.

Péricles Gonçalves – Prefeito Municipal

Dispensas

Processo Administrativo nº 196/2021

Dispensa 108/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Péricles Gonçalves, Prefeito do Município de Capela do Alto de acordo com o Parecer Jurídico. Ratifica e Homologa a dispensa de licitação com base no artigo 24 Inciso XIII da lei 8.666/93 e alterações posteriores, com vistas à DP de licitação para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnico especializado em consultoria, organização e execução de concurso público e/ou provas e títulos para provimento de empregos em caráter efetivo.

Capela do Alto, 10 de Setembro de 2021.

Péricles Gonçalves - Prefeito Municipal